**JUSTIFICATIVA AUSÊNCIA DE ORÇAMENTAÇÃO PRÉVIA**

1. **Objeto:** Aquisição/Contratação de xxxx para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus xxxx.

Nos termos do que dispõe a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, art. 7º, § 4º, na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

**Documento deverá assinado eletronicamente no SIPAC pelo Agente de Compras responsável pela condução do processo, pelo responsável pela Coordenação de Compras e Licitações, pelo responsável pela Diretoria de Administração e Planejamento/PROAD e pela Autoridade Máxima.**